

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 68b234df SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2012 Indicação nº 1001/2012 Protocolo nº 3948/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA ABRIGAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a necessidade de construção de um novo prédio para abrigar a Defensoria Pública do município de Juína.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Juína conta com uma população aproximada de 39.300 (trinta e nove mil e trezentos) habitantes, é distante 720 km (setecentos quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 26.351 km² (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.

A presente indicação visa atender reivindicação do vereador Francisco de Assis Pedroso e de toda população juinense, mostrando a necessidade de construção de um novo prédio para abrigar a Defensoria Pública do município de Juína.

Servimos do presente para solicitar a realização de um antigo sonho de toda a população juinense que é a “Edificação do Prédio da Defensoria Pública de Juína”, que terá o objetivo de agilizar o atendimento e assistência jurídica ao povo de Juína e região, visto que este serviço atualmente é feito de forma precária, devido às condições inadequadas de atendimento por não ter um espaço físico apropriado.

Visa esta indicação, atender as necessidades das pessoas mais humildes e carentes, as quais precisam desses serviços com maior frequência e não possuem condições de custear atendimentos de forma onerosa e rápida.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida aos idosos do município. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual